



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 321, de 22 de junho de 2020

Dispõe sobre progressão de servidor por
mérito profissional.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, e a nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder aos servidores técnico-administrativos listados abaixo progressão por mérito profissional, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC.

Servidor(a)	SIAPÉ	Processo	Padrão de vencimento	Conta seus efeitos a partir de:
NORBERTO GERALDO LIMA MAGALHAES	1639999	23282.406389/2020-31	De 8 para 9	25/06/2020
MONICA CORDULINA DA SILVA	1617316	23282.406391/2020-19	De 5 para 6	03/06/2020
ANELISE MARIA COSTA VASCONCELOS ALVES	2013040	23282.406392/2020-55	De 4 para 5	10/06/2020

FRANCISCO ROMERIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	1241864	23282.406393/2020-08	De 3 para 4	03/06/2020
SAMUEL ANTONIO AZEVEDO OLIVEIRA	2265755	23282.406394/2020-44	De 3 para 4	03/06/2020
RAFAELE CAVALCANTE DIAS GOMES	2266569	23282.406395/2020-99	De 3 para 4	04/06/2020
FRANCISCA MARIANA RUFINO DE OLIVEIRA SILVA	2268244	23282.406397/2020-88	De 3 para 4	14/06/2020
FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS	2268580	23282.406398/2020-22	De 3 para 4	21/06/2020
DART CLEA RIOS ANDRADE ARAUJO	2268180	23282.406396/2020-33	De 3 para 4	14/06/2020
MARIA DO SOCORRO CAMELO MACIEL	1982003	23282.406390/2020-66	De 5 para 6	03/06/2020

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 22/06/2020, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146936** e o código CRC **E5B0813E**.